



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.943 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 11.217,50, em favor do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.217,50 (onze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R\$ 11.217,50 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.129 – Assistência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.00.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	11.217,50
----------------	---	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.129 – Assistência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	5.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	1.000,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.130 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal do Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.217,50
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$	1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 25 de março de 2021


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 05 / 04 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 653
Rúbrica Abm
Mat. 01/2450